Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral Nº 2/51

Ao Snr. Prefeito Artur 16/4

INDICAÇÃO

Considerando que a kilometragem de estradas do municipio de Pompéia é relativamente grande e na sua maioria de dispendiosa conservação;

Considerando que o ano de 1950 exigiu ingentes esforços do executivo no sentido de atender a inumeras reclamações com referencia a conservação de estradas e isso devido ás chuvas torrenciais que impossibilitavam a devida assistencia;

Considerando que o executivo viu-se em dificuldades com a falta de maquinas, estando as do municipio com peças, de dificil aquisição, quebradas e sem possibilidade de se obter concertos rapidos;

Considerando que em diversos pontos do municipio, naquela emergencia, o Snr. Prefeito viu-se forçado a atender dentro do possivel as solicitações que lhe foram feitas, ajustando para isso turmas extras e empreiteiros;

Considerando que os moradores, sitiantes e etc. do Corrego Branco, estando com suas estradas intransitaveis, pelos motivos expostos, viram-se na necessidade de recorrerem a meios que viessem auxiliar tambem os esforços do Snr. Prefeito e obtiveram naquela fase dificil a colaboração de uma maquina do D.E.R. que estava dando assistencia ao municipio de Herculandia, a qual, prestou 25 horas de serviço em conjunto com um caminhão e dias de serviço de um ajudante, pelo preço razoavel de Cr$ 3.450,00, conforme comprovante de 16/12/950, fornecido, mediante pagamento de terceiro, pela Prefeitura Municipal de Herculandia;

Tendo em vista o esforço feito pelo municipio na ocasião do plebiscito para que não perdessemos aquela parte, INDICO, ouvido o plenario, seja encaminhado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal o comprovante acima citado e um abaixo assinado contendo mais de 40 assinaturas, nas suas duas folhas, e, que me fôra confiado para o fim declarado no mesmo, isto é, pleitear o pagamento da importancia de Cr$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cincoenta cruzeiros) ao Snr. Amicle Dalmonte, por ter esse Snr. efetuado o pagamento por solicitação dos signatarios do referido abaixo assinado naquela ocasião. Indico ao Snr. Prefito que julgue da necessidade desse pagamento, fazendo assim Justiça.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1951

Antonio Ernesto Bicchieri

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 16 de 4 de 19 51
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19 ...
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 1
Secretaria

Os abaixos assinados, moradores no Bairro do Corrego Branco, Municipio e Comarca de Pompeia, vem, respeitosamente pleitearem o pagamento de conserto feito nas estradas do Municipio de Pompeia pelo trator da D.E.R. localizado em Herculandia, cujo pagamento os signatarios solicitaram fosse feito pelo snr. Amicle Dalmonte, para solicitação posterior a Prefeitura de Pompeia em virtude de terem sido grandemente beneficiados.

Corrego Branco, 24 de Março de 1951.

Donato Cassapula
Manoel Gonçalves
Emilio Gonçalves
Luiz Gonçalves
Antonio Cassapula
Marcilio
Jayme Lilio Franzoni
Angelo Tonus
Manoel Borges da Silva
José Borges
Ulacilio Bittencourt
Agnaldo Borges
José Lopes da Silva.
Lidio de Lima
José Silvestre Base
Merino Zuccheti

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rec. dia ... de ...
Lido na Sessão de ... de ...
Resp. dir. ... de ...
Arquivado — Ficha N.
SECRETARIA

Antonio Batista
Mario Gomes Pinto
Gabriel Tomaso
Antonio Vindes
Waldemar Martins
José Fassina.
Emilio Rigola.
Jorge Fiscidro
Geraldo Crocelli
Anadeto Suizatto
João Livido
Bernardino Soares
Francisco José da Silva
Manoel Lopes
Joaquim Candido
Antonio Penancio
Valdemar Godoy
José Marial
João Oliva
Artur Lourenço
Mario Genovez
Augusto Faramilho
Mario Castilho
Leopoldo Vieira
Augusto Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls.
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rec. dia ... de ...
Lido na Sessão de dia ... de ...
Resp. di ... de ...
Arquivad... - Ficha Nº ...
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Herculandia

ESTADO DE SÃO PAULO

1950

Recibo N.º

IMPOSTO OU TAXA — RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA
SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRATOR DO D.E.R.

N.o da Guia	NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	Distrito	HISTORICO	Imposto ou Taxa CR.$
1	AMICLE DALMONTE CORRÉGO BRANCO		Seu pagamento prestado pelos seguintes :- 25 horas de serviço do trator 1 viagem de caminhão pó transporte 3 dias de serviço do ajudante GUIA	3.175,00 200,00 75,00
			Total Multa de 20% Total c/ multa	3.450,00

O contribuinte acima mencionado recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal de Herculandia a quantia neste declarado e autenticada.

PREFEITURA MUNICIPAL — TESOURARIA — HERCULANDIA

contador

RECEBI: 16/7/1950 16/12/1950

TESOUREIRO

DOCUMENTO DO CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 141/51

Assunto:

Devolvendo Indicação nº 2/51

EM 23 de Abril de 1951

Ao Sr. Prefeito para
voltar em nossa ultima
em virtude de vereador
apresentar não
23/4/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o cebimento do oficio nº 128/51, de 18 do corrente mes, dessa Egregi Camara, que se fez acompanhar da anexa Indicação nº 2/51, de autor do vereador Antonio Ernesto Michelini, dispondo sobre o pagamento snr. Amilcar Dalmonte, da importancia de Cr.$ 3.450,00 proveniente pagamento feito por esse senhor, por serviços prestados por tercei na estrada do Bairro do Corrego Branco, neste Municipio.

Em atenção a referida indicação, cumpre-me informar a Vossa Excelencia que, esta Prefeitura não pode e nem de reconhecer o presente debito, uma vez que não autorizou ao interes do ar proceder o serviço que diz ter feito.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vos Excelencia os meus protestos de elevada estima e distinta consider ção.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 23 de 4 de 1951
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado - Ficha Nº ...
SECRETARIA

A SUA EXCIA O SENHOR
FLORIANO EIRAS
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 176/51

Assunto:

Devolve Indicação

Em 15 de Maio de 1951

Aguarde-se novas informações. 28/5/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 174/51, de 28 de Abril ultimo, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 2/51, de autoria do vereador Antonio Ernesto Michelini, cuja indicação retornou a este Executivo em virtude de não ter, o seu autor, se conformado com a nossa informação.

Em atenção a este novo pedido, cumpre-me esclarecer a Vossa Excia. que, este Executivo irá providenciar maiores esclarecimentos no Bairro Corrego Branco, para melhor apreciação desta solicitação, voltando oportunamente ao assunto.

Aproveito do ensejo para reiterar a Vossa Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 28 de 5 de 19 51
Lido na Sessão do dia 28 de 6 de 19 51
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA

A SUA EXCIA O SENHOR
FLORIANO EIRAS
DD/ PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

Para a Ordem do Dia da Sessão de 18/11/57
para discussão e votação única.

13/11/57.

Aprovado o pedido do requerente para solicitar novos esclarecimentos ao Prefeito. Aguarde solução. 19/11/57.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 340/51

Assunto:

Respondendo Indicação nº 2/51.

EM 3 de Dezembro de 1.951.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 245/51, datado de 20 de Novembro ultimo, dess Egrégia Câmara, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 2/51, de au toria do vereador Antonio Ernesto Michelini, relacionada com o pedido d pagamento de Cr.$ 3.450,00, ao snr. Amicle Dalmonte.

Ao fazer esta devolução, cumpre-me informa Vossa Excelência que, esta municipalidade ainda mantem seu ponto de vis ta inicial, ou seja, contrário ao pagamento da indicação em apreço, por indagando de diversos moradores daquele bairro de Corrego Branco, todos foram unanimes em afirmar que o serviço prestado pela maquina foi muito mal feito, não correspondendo as necessidades, tanto é que, precisamos até lá diversas vezes para concertarmos aquelas estradas.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Floriano Eiras
DD. Presidente daCâmara Municipal de Pompéia
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA
Fls.
Secretaria

A' requerimento do vereador Antonio Ernesto Michelini, remeta-se ao sm. Prefeito para prestar mais esclarecimentos, afim de ver se é possivel efetuar o pagamento.

3/12/57

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 343/51
Assunto:

EM 10 de Dezembro de 1.951.

Devolvendo, devidamente informada, a indicação 2/51.

Ciente.
Dê ciencia ao apresentante do requerimento
Arquive-se
17/12/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 287/51, de 7 do corrente mês, que se fez acompanhada anexa indicação nº 2/51, do vereador Antonio Ernesto Michelini, dispondo sôbre o pagamento da quantia de Cr.$ 3.450,00 (trez mil quatrocentos e cincoenta cruzeiros), ao sr. Amicle Dalmonte.

Tendo em vista ao grande interesse despertado pelo ilustre vereador, autor da indicação, sugiro a essa Egregia Câmara a necessidade de ser apresentada à Casa, pelo mesmo, de um projeto de lei, abrindo o necessario credito, a-fim de ser a despesa empenhada.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10 de 12 de 19 51.
Lido na Sessão do dia 17 de 12 de 51
Resp. di ..... de ..... de 19
Arquiva - Ficha Nº .....
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Floriano Eiras
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,
N E S T A